



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO NORTE-1**  
**E.E. “JACOB SALVADOR ZVEIBIL”**  
**END.: Av. Elísio Teixeira Leite, 6.700 – Parada de Taipas – São Paulo/S.P.**  
**CEP: 02810 - 000 FONE: (011) 3972.0449**

### EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A **Escola Estadual Jacob Salvador Zveibil** nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29 06-2022, E RESOLUÇÃO SEDUC Nº 162, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica- CGP.

I-Disposições Iniciais A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução 53/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva na Unidade Escolar.

II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em Pedagogia; §1º – É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

III- Proposta de Trabalho A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar. GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1 RuaFaustolonº281–Água Branca - São Paulo - SP

IV-Entrevista A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V- Documentos A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato. Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a)RG e CPF;
- b)Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c)Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. deste edital;
- d)Currículo Profissional.

VI- Das inscrições Local: E.E. JACOB SALVADOR ZVEIBIL

Período: de 18/02/2026 a 19/02/2026. Horário: das 08h00 às 17h00.

VII- Das entrevistas Local: E.E. JACOB SALVADOR ZVEIBIL

Período: 20/02/2026. Horário: 11h:00

VIII - Disposições finais:

- a)As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b)O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c)Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO NORTE-1  
E.E. "JACOB SALVADOR ZVEIBIL"  
END.: Av. Elísio Teixeira Leite, 6.700 – Parada de Taipas – São Paulo/S.P.  
CEP: 02810 - 000 FONE: (011) 3972.0449

PROCESSO SELETIVO: CGP - Resolução SEDUC nº53/2022  
FICHA DE INSCRIÇÃO

| Coordenador de Gestão Escolar                                                                                                                                                                                                                  |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome                                                                                                                                                                                                                                           |                              |
| Civil: _____                                                                                                                                                                                                                                   |                              |
| Nome Social: _____                                                                                                                                                                                                                             |                              |
| Data de Nascimento:                                                                                                                                                                                                                            | Estado Civil:                |
| Efetivo CAT A ( )<br>OFA CAT F ( )                                                                                                                                                                                                             | PEB II ( ) Data de Admissão: |
| EB I ( )                                                                                                                                                                                                                                       |                              |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                      | Nº: Bairro:                  |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                        | Telefone de contato:         |
| CPF: RG:                                                                                                                                                                                                                                       | Sexo: ( ) F ( ) M            |
| Unidade Sede:                                                                                                                                                                                                                                  |                              |
| Atualmente está atuando como CGP: ( ) SIM ( ) NÃO Escola:                                                                                                                                                                                      |                              |
| Possui Acúmulo de cargo/função ( ) SIM ( ) NÃO                                                                                                                                                                                                 |                              |
| Formação:                                                                                                                                                                                                                                      | Cursos:                      |
| Licenciatura Plena ( ) SIM ( ) NÃO                                                                                                                                                                                                             |                              |
| Tempo em dias até 30/06/2023: _____.                                                                                                                                                                                                           |                              |
| Mínimo de 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino                                                                                                                                                                  |                              |
| <b>Requisitos mínimos: Títulos / Plano de Trabalho</b>                                                                                                                                                                                         |                              |
| ( ) Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;                                                                                                                                                                       |                              |
| ( ) Caso o docente não possua um dos títulos previstos, <b>poderá</b> ser aceito o <b>Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado</b> de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela EFAPE. |                              |
| ( ) Plano de Trabalho para a Gestão da Escola contendo, no mínimo, os seguintes itens: Justificativa/ Objetivos/ Metas/Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Escolar.                                                 |                              |
| <b>DECLARAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                              |                              |
| Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas e as regras que norteiam o <b>Processo Seletivo</b> , estabelecidas no Edital de acordo com as disposições presentes na Resolução nº 53/2022.                        |                              |
| São Paulo, ____ de _____ de _____.                                                                                                                                                                                                             |                              |
| Ciente/assinatura:                                                                                                                                                                                                                             |                              |